



# DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 2.881 de 10 de maio de 2016 às 18 horas.

PRESIDENTE: Roberto Augusto Kruehl Niederauer

## CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Airam Ferreira Borges	Representante da FETERGS
João Fortini Albano	Representante da Escola de Engenharia – UFRGS
Emídio Marques Ferreira	Representante da SERGS
Luiz Fernando de Oliveira Nunes	Representante da FARSUL
Frank E. C. Woodhead	Representante da FETRANSUL
Ricardo Moreira Nunez	Representante do DAER

## CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES:

Jorge Alberto Lorentz Aita	Representante da SAERRGS
Marino de Castro Outeiro	Representante da OAB/RS

## CONSULTOR TÉCNICO ASSESSOR TÉCNICO

Engº Sívori Sarti da Silva
Engº Manoel João B. A. de Albuquerque

SECRETÁRIA: Silvia Vargas Bertoglio

- 1 **ABERTURA DA SESSÃO:** Às dezoito horas do dia dez de maio do ano de dois mil  
2 e dezesseis, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, oitavo andar do Edifício  
3 ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de  
4 Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre,  
5 reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o  
6 Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer, declara abertos os trabalhos.  
7 **LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto Kruehl  
8 Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 2.880,  
9 realizada em 03 de maio de 2.016, sendo a mesma aprovada, pela unanimidade  
10 das representações presentes.....
- 11 **ORDEM DO DIA: DAER-021842.0435/14-5-CR-10.636/16** – que versa sobre a  
12 solicitação da empresa **Petrobrás Distribuidora S/A**, para que seja restabelecido o  
13 **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato AJ/CD/066/14**, firmado com o  
14 **DAER/RS**, cujo objeto é o fornecimento de materiais asfálticos. Relata a matéria o  
15 Conselheiro **Luiz Fernando de Oliveira Nunes**, representante da **FARSUL**, que faz  
16 ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato,  
17 presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria  
18 por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual  
19 os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria  
20 em tela. Na votação, o Conselho Rodoviário do DAER/RS, **CONSIDERANDO** o  
21 relato do Consultor Técnico Eng. Sivori Sarti da Silva, **CONSIDERANDO** os  
22 elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº  
23 **5910/16**, do Conselho de Administração, favorável à aprovação da matéria e  
24 manifestação da Comissão de Controle no Parecer nº 229, **CONSIDERANDO** a  
25 exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro **Luiz Fernando de Oliveira**  
26 **Nunes**, Relator, cujos fundamentos acolhem por unanimidade, **RESOLVE:**  
27 **homologar a Resolução nº 5910/16**, do **Conselho de Administração do**  
28 **DAER/RS** que autoriza a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do  
29 .....

30

31 **Contrato AJ/CD/066/14**, firmado entre o **DAER/RS** e a empresa **Petrobrás**  
32 **Distribuidora S/A**, a partir de 04 de abril de 2015, com alteração dos preços  
33 unitários e a consequente alteração do valor contratual para: **Lote 1-**  
34 **R\$7.346.107,75; Lote 2-R\$5.993.872,85 e Lote 3-R\$11.862.897,46**, fulcro no **Art.**  
35 **65, inciso “II”, alínea “d” da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as justificativas, o  
36 parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos e o Relato, inclusos no  
37 processo nº 21842.0435/14.5.....

38 **DAER-024151.0435/15-7-CR-10.758/16** – que versa sobre a **readequação de**  
39 **quantitativos**, com inclusão de preços novos e **aumento do valor contratual**, do  
40 contrato **AJ/TP/027/14**, celebrado entre o **DAER/RS** e a empresa **POA Construtora**  
41 **Ltda**. Relata a matéria o Conselheiro **Emídio Marques Ferreira**, representante da  
42 **SERGS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta.  
43 Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito  
44 entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se  
45 ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e  
46 opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o Conselho Rodoviário do  
47 **DAER/RS**, **CONSIDERANDO** o relato do Consultor Técnico Eng. Sivori Sarti da  
48 Silva, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO**  
49 os termos da Resolução nº **5915/16**, do Conselho de Administração, favorável à  
50 aprovação da matéria e manifestação da Comissão de Controle no Parecer nº 230,  
51 **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro **Emídio**  
52 **Marques Ferreira**, Relator, cujos fundamentos acolhem por unanimidade,  
53 **RESOLVE: homologar a Resolução nº 5915/16**, do **Conselho de**  
54 **Administração do DAER/RS** que autoriza a lavratura de **Termo Aditivo** ao  
55 **Contrato nº AJ/TP/027/14**, celebrado entre o **DAER/RS** e a empresa **POA**  
56 **Construtora Ltda.**, para execução dos serviços constantes no objeto do Contrato,  
57 devendo constar no aludido **Termo Aditivo** o que segue: a inclusão de preços  
58 novos, com a readequação de quantitativos e aumento do valor contratual, sob o  
59 fundamento legal do **Art. 65, inciso “I”, alíneas “a” e “b”, e § 1º, da Lei Federal**  
60 **nº 8.666/93**, passando o teto para **R\$3.731.904,64(três milhões, setecentos e**  
61 **trinta e um mil, novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, o que  
62 representa um acréscimo de **24,38% à PI**, tudo como consta no parecer da  
63 Superintendência de Assuntos Jurídicos e no Relato, inclusos no processo nº  
64 024151.0435/15.7.....

65 **DAER-030835.0435/15-9-CR-10.760/16** – que versa sobre a readequação de  
66 quantitativos, com repercussão financeira, do contrato **PJ/CD/037/98**, celebrado  
67 entre o **DAER/RS** e a empresa **Magna Engenharia Ltda.** Relata a matéria o  
68 Conselheiro **João Fortini Albano**, representante da **Escola de Engenharia -**  
69 **UFRGS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta.  
70 Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito  
71 entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se  
72 ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e  
73 opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o Conselho Rodoviário do  
74 **DAER/RS**, **CONSIDERANDO** o relato do Consultor Técnico Eng. Sivori Sarti da  
75 Silva, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO**  
76 os termos da Resolução nº **5895/16**, do Conselho de Administração, favorável à  
77 aprovação da matéria e manifestação da Comissão de Controle no Parecer nº 227,  
78 **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro **João**  
79 **Fortini Albano**, Relator, cujos fundamentos acolhem por unanimidade,

80

.....

81  
82 **RESOLVE:** homologar a Resolução nº 5895/16, do Conselho de  
83 Administração do DAER/RS que autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao  
84 Contrato nº PJ/CD/037/98, celebrado entre o DAER/RS e a empresa Magna  
85 Engenharia Ltda., para execução dos serviços constantes no objeto do Contrato,  
86 devendo constar no aludido Termo Aditivo o que segue: a readequação de  
87 quantitativos, com repercussão financeira, sob o fundamento legal do Art. 65,  
88 inciso “I”, alíneas “a” e “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o teto  
89 para R\$2.275.816,98 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos  
90 e dezesseis reais e noventa e oito centavos), o que representa uma diminuição  
91 de 0,02% à PI, tudo como consta no parecer da Superintendência de Assuntos  
92 Jurídicos e no Relato, inclusos no processo nº 30835.0435/15.9.....  
93 DAER-009913.0435/13-8-CR-10.761/16 – que versa sobre a contratação da  
94 empresa Santo Antônio Topografia & Locações Ltda., vencedora da licitação na  
95 modalidade Concorrência nº 003/CELIC/2016. Relata a matéria o Conselheiro  
96 Marino de Castro Outeiro, representante da OAB/RS, que faz ampla, abrangente  
97 e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os  
98 esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos  
99 demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores  
100 Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na  
101 votação, o Conselho Rodoviário do DAER/RS, **CONSIDERANDO** o relato do  
102 Consultor Técnico Eng. Sivori Sarti da Silva, **CONSIDERANDO** os elementos  
103 constantes do processo, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 5908/16, do  
104 Conselho de Administração, favorável à aprovação da matéria e manifestação da  
105 Comissão de Controle no Parecer nº 228, **CONSIDERANDO** a exposição e o  
106 parecer proferidos pelo Conselheiro Marino de Castro Outeiro, Relator, cujos  
107 fundamentos acolhem por unanimidade, **RESOLVE:** homologar a Resolução nº  
108 5908/16, do Conselho de Administração do DAER/RS que autoriza a contratação  
109 da empresa Santo Antônio Topografia & Locações Ltda., vencedora da licitação  
110 na modalidade Concorrência nº 003/CELIC/2016, para execução de serviços  
111 remanescentes na ERS/458, trecho: Santo Antônio do Palma – ERS-324, com  
112 extensão de 6,3 km, pelo valor de R\$4.653.107,61(quatro milhões, seiscentos e  
113 cinquenta e três mil, cento e sete reais e sessenta e um centavos), conforme  
114 justificativas, parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos e o Relato,  
115 inclusos no processo nº 009913.0435/13.8.....  
116 DAER-009753.0435/15-5-CR-10.759/16 – que versa sobre a Aprovação de preços  
117 novos, com elevação do valor contratual, referente ao contrato nº AJ/CD/081/10,  
118 celebrado entre o DAER/RS e a empresa Encop Engenharia Ltda.. Relata a  
119 matéria o Conselheiro Frank Edward Cranston Woodhead, representante da  
120 FETRANSUL, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em  
121 pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito  
122 entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se  
123 ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e  
124 opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o Conselho Rodoviário do  
125 DAER/RS, **CONSIDERANDO** o relato do Consultor Técnico Eng. Sivori Sarti da  
126 Silva, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO**  
127 os termos da Resolução nº 5896/16, do Conselho de Administração, favorável à  
128 aprovação da matéria e manifestação da Comissão de Controle no Parecer nº 224,  
129 **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro Frank  
130 Edward Cranston Woodhead, Relator, cujos fundamentos acolhem por maioria,  
131

132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
  
150  
151  
  
152  
153  
154  
  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162

com a abstenção do Conselheiro Marino de Castro Outeiro, **RESOLVE:**  
**homologar a Resolução nº 5896/16, do Conselho de Administração do**  
**DAER/RS** que autoriza a lavratura de **Termo Aditivo ao Contrato nº**  
**AJ/CD/081/10**, celebrado entre o **DAER/RS** e a empresa **Encop Engenharia Ltda.**,  
para execução dos serviços constantes no objeto do Contrato, devendo constar no  
aludido **Termo Aditivo** o que segue: a aprovação de preços novos, com elevação  
do valor contratual, sob o fundamento legal do **Art. 65, inciso “I”, alínea “a” da Lei**  
**Federal nº 8.666/93**, passando o teto para **R\$561.813,06 (quinhentos e sessenta**  
**e um mil, oitocentos e treze reais e seis centavos)**, o que representa um  
acréscimo de **3,25% à PI**, tudo como consta no, parecer da Superintendência de  
Assuntos Jurídicos e no Relato, inclusos no processo nº 09753.0435/15.5.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS:** Os consultores da empresa  
NTConsult apresentam o Programa de Gestão Estratégica do DAER, Gestão de  
Pessoas e Modelagem Organizacional aos Conselheiros, com abertura a  
participação de todos através de perguntas e ponderações. Na ocasião, somam-se  
aos presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Saul Marques Sastre e o  
novo Diretor de Infraestrutura Rodoviária, Luciano Faustino da Silva.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**ENCERRAMENTO:** Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a  
tratar o Presidente Roberto Augusto Kruehler agradece a presença de  
todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio,  
Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada  
pela Presidência e demais Conselheiros.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Representante da OAB/RS

\_\_\_\_\_  
Representante do SAERRGS

\_\_\_\_\_  
Representante da SERGS

\_\_\_\_\_  
Representante da FEDERASUL

\_\_\_\_\_  
Representante da FETRANSUL

\_\_\_\_\_  
Representante da FTTRRS

\_\_\_\_\_  
**Representante da ESC. ENG. - UFRGS**

\_\_\_\_\_  
**Representante da FIERGS**

\_\_\_\_\_  
**Representante da FETERGS**

\_\_\_\_\_  
**Representante da FARSUL**

\_\_\_\_\_  
**Representante do DAER**

\_\_\_\_\_  
**Engº Consultor Técnico - CR**

\_\_\_\_\_  
**Secretaria - CR**

\_\_\_\_\_  
**Engº Assessor Técnico - CR**